

FREGUESIA DE Pinheiro de Ázere

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia Pinheiro de Ázere iniciam as operações de votação partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto única: Edifício da Junta de Freguesia

(do eleitor Abel Nicolau de Sena

ao eleitor Vítor Manuel Henriques Pinto

Santa Comba Dão, 06 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA
"local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.